



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2025

**EMENTA: CRIA O SELO 50+ NO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Art. 1º Fica instituído o **Selo 50+**, destinado a premiar e reconhecer empresas e entidades que implementem políticas de inserção, manutenção e valorização de trabalhadores com idade entre 50 e 59 anos, que permanecem em plena atividade ou desejam retornar ao mercado de trabalho.

Art. 2º O **Selo 50+** será concedido às empresas que, de forma comprovada, adotarem as práticas do programa **Maturidade Saudável 50+** como a:

- I. Inclusão de trabalhadores com mais de 50 anos em seus processos seletivos.
- II. Manutenção de empregos para trabalhadores com mais de 50 anos.
- III. Capacitação contínua e programas de desenvolvimento profissional para trabalhadores com mais de 50 anos.
- IV. Garantia de condições adequadas de trabalho e acessibilidade para o público 50+.
- V. Adaptação de processos e ambientes de trabalho visando à maior inclusão de trabalhadores com mais de 50 anos.

Art. 3º As empresas que obterem o **Selo 50+** poderão utilizar sua marca para fins publicitários, destacando o compromisso com a inclusão e valorização de profissionais acima de 50 anos.

Art. 4º O Selo será concedido por um período de 2 anos, com possibilidade de renovação mediante a comprovação contínua do cumprimento dos critérios estabelecidos no Art. 2º.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

Art. 5º As empresas interessadas em obter o **Selo 50+** deverão formalizar sua adesão junto ao órgão competente, apresentando documentos que comprovem o cumprimento das condições estabelecidas neste Projeto de Lei.

Art. 6º Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz
Vereadora



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

JUSTIFICATIVA:

A proposta de criação do **Selo 50+** visa combater o preconceito etário e promover a inclusão dos trabalhadores com mais de 50 anos no mercado de trabalho. Estudos apontam que essa faixa etária enfrenta barreiras significativas para se manter empregada, apesar da vasta experiência acumulada. O Selo 50+ surge como uma forma de incentivar as empresas a adotarem práticas inclusivas e garantir que o talento e a experiência dos profissionais com mais de 50 anos sejam reconhecidos e valorizados. Além disso, este selo busca engajar o setor privado e o Governo no combate à exclusão social dessa população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 10 de fevereiro de 2025.


Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz
Vereadora